Resolução nº : 1849/2004
Protocolo nº : 137600/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : LIANA MARYA ABDALA DE OLIVEIRA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à Liquidação nº 03.00.0000/4/00315-8 na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA